

UF B

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

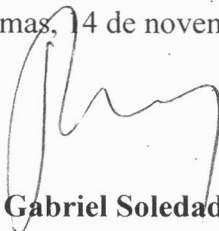
Nº 970 - Interromper, a partir do dia 17 de outubro do ano em curso, as férias da servidora **JOSEMARY DA GUARDA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº1730964, programadas para usufruir no período de 16/10 a 25/10/2013, reprogramando para iniciar a partir do dia 09/12/2013, por necessidade imperiosa de serviço.

Nº 971 - Interromper, a partir do dia 31 de outubro do ano em curso, as férias da servidora **Rosy de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1414192, programadas para usufruir no período de 30/10 a 08/11/2013, reprogramando para iniciar a partir do dia 09/07/2014, por necessidade imperiosa de serviço.

Nº 972 - Interromper, a partir de 22 de novembro do ano em curso, as férias da servidora **Mylene Muller**, matrícula SIAPE nº1467727, programadas para usufruir no período de 21/11 a 20/12/2013, reprogramando para iniciar a partir de 02/01/2014, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 14 de novembro de 2013.



Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor